



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.  
002/2022 – CENTRO DE ATENÇÃO  
PSICOSSOCIAL (CAPS), QUE ENTRE SI  
FAZEM O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO E A  
Sr.ª JOSEFA DA SILVA.**

**MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 - Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva, brasileiro, alagoano, casado RG 31684947 SCJDS/AL, CPF sob o nº 077.789.934-57, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado o(a) Senhor(a) **Josefa da Silva**, brasileira, viúva, portador(a) da Cédula de Identidade nº 580251 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 368.923.944-34, residente e domiciliado na Rua Santos Pacheco, n. 219, centro, Junqueiro/AL, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 12090030/2024 e em observância às disposições da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações correlatas, celebram, mediante acordo entre as partes, o presente Termo Aditivo, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 18/12/2024 a 18/12/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor mensal da contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com pagamento via transferência bancária na CONTA CORRENTE: 10000750, AG: 6182, BANCO: Bradesco, de titularidade do LOCADOR.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no exercício financeiro será a seguir relacionada:

**ORGÃO:** 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO  
**SECRETARIA:** 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0111 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0007.6003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.3.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
**FONTE DE RECURSO:** 1.500.1002 – RECURSO PRÓPRIO

*Josefa da Silva*

*J. e*



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97

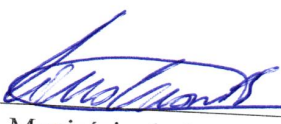


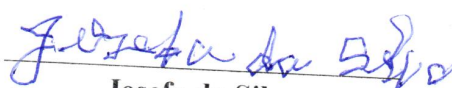
**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato supra, como se nele estivesse transcrito, e ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e não alteradas pelos aditivos e apostilas posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA** - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento nos termos da Lei n. 8.666/93.

E por estarem, CONTRATANTE e CONTRATADO, assim acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que após lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Junqueiro/AL, 18 de dezembro de 2024.

  
Município de Junqueiro/AL  
**Cícero Leandro Pereira da Silva**  
Prefeito  
LOCATÁRIO

  
**Josefa da Silva**  
CPF N. 368.923.944-34  
LOCADOR

  
**Amanda Laysa Gomes da Silva Barbosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Contrato